

## **REGULAMENTO DA VII MOSTRA REGIONAL DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

A VII edição da Mostra Regional de Ciências do IF Farroupilha *Campus* Frederico Westphalen será realizada nos dias 11 e 12 de setembro de 2019, tendo por norte o seguinte regulamento:

### **Da característica, dos objetivos e da abrangência**

**Art. 1º** - A Mostra Regional de Ciências caracteriza-se como um evento anual que vem sendo promovido, periodicamente, pelo Instituto Federal Farroupilha *Campus* de Frederico Westphalen desde 2013. O evento conta com a participação dos servidores e estudantes da instituição local e das escolas da região de abrangência da 20ª CRE - Coordenadoria Regional de Ensino e instituições de ensino superior. O evento pretende abranger toda a comunidade escolar, bem como a comunidade local e regional onde está inserido o *campus*.

**Art. 2º** - Os objetivos da VII Mostra Regional de Ciências do IF Farroupilha - *Campus* FW são:

- I. Estimular o desenvolvimento de projetos escolares de iniciação científica;
- II. Desenvolver, nos educandos, o interesse pela investigação;
- III. Construir novos conhecimentos em todas as áreas do saber;
- IV. Aprimorar o processo ensino-aprendizagem nas escolas;
- V. Integrar o IF Farroupilha *Campus* FW com as escolas locais e regionais e com a comunidade;
- VI. Estimular a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

### **Da participação, da inscrição e da composição das equipes**

**Art. 3º**- Poderão participar da VII Mostra Regional de Ciências todos os servidores do IF Farroupilha *Campus* Frederico Westphalen na condição de orientador, colaborador e/ou avaliador; e todos os estudantes regularmente matriculados no IF Farroupilha *Campus* Frederico Westphalen na condição de participante e/ou apresentador de trabalhos, bem como professores, funcionários e estudantes de escolas da região de abrangência da 20ª CRE.

**Art. 4º** - As equipes, com, no máximo, quatro componentes, devem ser formadas, preferencialmente, por estudantes da mesma categoria e deverão contar, necessariamente, com a orientação de, pelo menos, um orientador. As equipes devem optar, no momento da inscrição, pelas seguintes categorias e identificar a área de conhecimento do projeto caso solicitada:

- **Categoria 1:** Trabalho científico para estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano).
- **Categoria 2:** Trabalho científico para estudantes do Ensino Médio ou de Educação Profissional Técnica de nível médio.
  - 2.1 - Ensino Médio (Ciências Agrárias e Biológicas)
  - 2.2 - Ensino Médio (Ciências Exatas, Ambiente e Saúde)
  - 2.3 - Ensino Médio (Tecnologia da Informação)
  - 2.4 - Ensino Médio (Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes)
- **Categoria 3:** Mostra Científica
  - 3.1 - Ensino Médio (Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, Trabalhos científicos de alunos do Ensino Médio, Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão cadastrados no IFFar)
  - 3.2 - Ensino Superior (Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, Trabalhos científicos de alunos do Ensino Superior, Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão cadastrados no IFFar)

#### **Áreas do Conhecimento e Subdivisões:**

1. **Ciências Agrárias e Biológicas** (Agricultura/Agronomia, Extensão Rural, Agropecuária, Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia Geral, Botânica, Zoologia, Ecologia, Microbiologia, Parasitologia).
2. **Ciências Exatas, Ambiente e Saúde** (Matemática, Estatística, Física, Química, Meteorologia, Genética, Diagnóstico e tratamento de doenças, Toxicologia Ambiental, Educação Física).
3. **Tecnologia da Informação** (Sistemas de Computação, Sistemas de Informação, Comunicação e Redes, Inteligência Artificial, Linguagens de Programação, Sistemas Operacionais, Tecnologias Assistivas).
4. **Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes** (Filosofia, Sociologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política, Administração, Economia, Letras, Artes).

#### **Dos trabalhos, da submissão e das competências dos participantes**

**Art. 5º** - As inscrições deverão ser realizadas pelos orientadores no período de 29/07/2019 a 26/08/2019 por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço <http://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/si2at/>. Os trabalhos selecionados serão divulgados no site durante a primeira semana de setembro. É obrigatório o preenchimento do *e-mail* dos alunos participantes do trabalho para posterior envio dos certificados.

**Art. 6º** - A submissão/inscrição dos trabalhos deverá ser na forma de um resumo, o qual deverá ter entre 200 (duzentas) e 400 (quatrocentas) palavras escritas em

um único parágrafo. O resumo deverá conter os seguintes elementos respeitada a ordem: justificativa, objetivos, metodologia (procedimentos utilizados), resultados ou resultados esperados, conclusões (se houver). Os autores deverão indicar entre 03 a 05 palavras-chave em campo específico. As palavras-chave referem-se a termos que ressaltam o conteúdo do trabalho, seus principais conceitos. A indicação de referências é opcional, porém, caso utilizadas, deverão ser registradas no formato da ABNT no campo específico do formulário de inscrição. Normas e instruções dos textos dos resumos constam no Anexo I.

**Art. 7º** - Cada trabalho pode ter até dois orientadores que devem ter vínculo com a instituição de origem e ser professor ou técnico administrativo com formação superior.

**Art. 8º** - Os orientadores serão responsáveis por:

- I. Acompanhar, orientar e supervisionar o andamento do trabalho;
- II. Organizar e supervisionar a montagem e desmontagem dos estandes nos horários previstos;
- III. Realizar a inscrição do trabalho no evento com os *e-mails* de todos os integrantes.

**Art. 9º** - Os estudantes serão responsáveis por:

- I. Trazer todo o material necessário à apresentação dos trabalhos;
- II. Manter o espaço de seu trabalho em boas condições de ordem e limpeza;
- III. Permanecer no local do trabalho, sendo de responsabilidade dos mesmos os horários de revezamento dos componentes da equipe;
- IV. Realizar a montagem e a desmontagem dos trabalhos, com zelo e responsabilidade, e nos horários previstos;
- V. Informar a Comissão Organizadora com antecedência mínima de 08 dias em caso de desistência da apresentação do trabalho.

### **Da avaliação e da premiação**

**Art. 10º** - A avaliação dos trabalhos será realizada em dois momentos que irão compor a classificação final (nota final):

- a) Avaliação do resumo (Nota 1 correspondente a 30% da nota final);
- b) Avaliação da apresentação do trabalho durante a realização da Mostra (Nota 2 correspondente a 70% da nota final).

### **Dos critérios de avaliação**

**Art. 11º** - A pontuação dos critérios deverá ser feita por meio da atribuição de um valor numérico inteiro entre 0 (zero) e 10 (dez). Cada trabalho é avaliado por

no mínimo 3 avaliadores distintos e a sua pontuação final é dada pela média aritmética simples das pontuações totais.

a) Os critérios de avaliação do **Resumo** serão os seguintes:

1. Em que medida o resumo está completo, apresentando título, introdução (justificativa e objetivo), metodologia e resultado e discussão (se houver) e conclusão?
2. Em que medida o resumo descreve e caracteriza o trabalho que foi apresentado?
3. Em que medida o resumo respeita as normas do regulamento, ou seja tem entre 200 e 400 palavras; apresenta entre 3 e 5 palavras-chave que relacionam-se com o conteúdo do texto?

b) Os critérios de avaliação da **Apresentação Oral** durante a realização da Mostra serão os seguintes:

1. Em que medida o(s) integrante(s) da equipe demonstra(m) conhecimento do tema?
2. Em que medida o trabalho foi apresentado com desenvoltura e entusiasmo na exposição de sua relevância?
3. Em que medida o visual (organização lógica do estande) do trabalho conseguiu atrair sua atenção?
4. Em que medida o trabalho se mostra como algo original/inovador e com relevância social?

**Art. 12º** - Os trabalhos serão avaliados por uma comissão avaliadora composta por servidores docentes e técnicos-administrativos previamente inscritos para tal tarefa.

**Art. 13º** - O docente ou técnico-administrativo que esteja participando como orientador ou colaborador não poderá participar como avaliador de seu próprio trabalho.

**Art. 14º** - Poderão participar como avaliadores, professores e técnicos administrativos do IF Farroupilha *Campus* Frederico Westphalen e de outras instituições de ensino. As inscrições para avaliador serão realizadas no site: <http://www2.fw.iffarroupilha.edu.br/projetos/si2at/>

**Art. 15º** - Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria, sendo que, na Categoria Ensino Médio, serão premiados os três primeiros colocados de cada uma das áreas do conhecimento que obtiveram inscrições. Cada participante do grupo receberá uma medalha e certificação de premiação. Todos

os inscritos receberão certificados de participação na Mostra, inclusive os professores orientadores e avaliadores.

**Parágrafo único:** Em caso de empate, o critério utilizado será a maior pontuação obtido durante a Apresentação Oral. Persistindo o empate, será realizado um sorteio.

**Art. 16º** - Serão eleitos, pelos visitantes, por meio de votação do público, três trabalhos destaque, que receberão, no máximo, até quatro medalhas por grupo.

### **Do espaço físico para apresentação**

**Art. 17º** - Para os trabalhos das categorias 1 e 2 serão disponibilizados para cada equipe o espaço de 2 m x 1,5 m, além de duas classes, duas cadeiras, identificação dos trabalhos, um ponto de energia e sinal de internet. Para os trabalhos da categoria 3 será disponibilizado um porta - banner, uma classe e duas cadeiras. Não será disponibilizada fonte de água corrente para nenhuma categoria.

**Art. 18º** - Os espaços serão identificados e numerados de forma padrão com título do trabalho e nome dos componentes.

**Art. 19º** - Trabalhos com riscos potenciais à segurança pessoal e do local podem ser vetados pela Comissão Organizadora.

**Art. 20º** - Não é permitida a utilização de equipamentos sonoros durante a Mostra. A não obediência desta regra implica na desclassificação do trabalho.

## **ANEXO I - Normas para escrever o Resumo**

O resumo do trabalho para a VII edição da Mostra Regional de Ciências do IF Farroupilha *Campus Frederico Westphalen* deve seguir os seguintes aspectos formais:

- adotar fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), com parágrafo justificado;
- utilizar espaçamento simples entre linhas do resumo;
- escrever o resumo contendo os seguintes elementos (respeitada a ordem): título, autores, orientador, justificativa, objetivos, metodologia (procedimentos utilizados), resultados ou resultados esperados, conclusões (se houver) e palavras-chave entre 3 a 5;
- apresentar o título do artigo: centralizado, fonte Times New Roman, tamanho 14 (quatorze), em negrito, em letras maiúsculas. Espaçamento entre linhas de 1,5, do título para o nome dos autores e orientador, e deste, para o texto, deve ser simples;
- citar os nomes dos autores e orientador que devem vir abaixo do título, alinhados à direita, seguido do nome da instituição, entre parênteses;
- apresentar a expressão Palavras-chave, seguida de dois pontos, seguidos de 3 a 5 palavras, em ordem alfabética, separadas por ponto-e-vírgula, na linha abaixo do resumo.
- redigir um resumo entre 200 (duzentas) e 400 (quatrocentas) palavras, em um único parágrafo.

### **Modelos de Resumo**

Você pode acessar alguns modelos de resumo nos endereços sugeridos

- <http://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/si2at/trabalhos/visualizar/trabalho/884>
- <http://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/si2at/trabalhos/visualizar/trabalho/829>
- <http://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/si2at/trabalhos/visualizar/trabalho/871>
- <http://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/si2at/trabalhos/visualizar/trabalho/917>
- <http://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/si2at/trabalhos/visualizar/trabalho/936>

**Dicas importantes para escrever um resumo, confira no link abaixo:**

<http://pt.slideshare.net/123cristina/dicas-importantes-para-escrever-resumo-de-trabalho>